

PUBLICADO DOC 15/05/2008, PÁG. 73

PARECER Nº 523/2008 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 720/07**.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Claudinho de Souza, que visa alterar a denominação do CEU Paz, localizado na Rua da Paz, Vila Brasilândia, para CEU Paz Yves Ota.

Sob o ponto de vista da iniciativa, dispõe o art. 13, inciso XVII, da Lei Orgânica do Município, que o Legislativo Municipal pode alterar a denominação de vias e logradouros públicos, obedecidas as normas urbanísticas aplicáveis, sendo referida competência concorrente com o Prefeito.

A matéria está sujeita ao quorum de maioria absoluta para deliberação, conforme disposto no art. 40, § 3º, XVI, da Lei Orgânica Paulistana.

Deste modo, somos pela LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 14/5/08

João Antonio – Presidente

Celso Jatene – Relator

Ademir da Guia

Kamia

Netinho

Russomanno

Tião Farias